



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul – RS.

Fones: (55) 3234 – 1030 / 3234 – 1040 / Fax: (55) 3234 - 1060

[adm@vilanovadosul.rs.gov.br](mailto:adm@vilanovadosul.rs.gov.br)

PORTARIA Nº 107, DE 08 DE SETEMBRO DE 2020.

*Concede Licença por motivo de falecimento de familiar.*

O Prefeito de Vila Nova do Sul - RS, no uso de suas atribuições legais, e embasado no Art. 114 da Lei Municipal nº 50, de 17 de setembro de 1993,

### RESOLVE:

CONCEDER ao servidor José Luiz Camargo de Moura, 05 (cinco) dias de Licença por motivo de falecimento de sua esposa, ocorrido no dia 05 de setembro do corrente.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2020.

José Luiz Camargo de Moura  
Prefeito Municipal

Claudia Pereira Librelotto  
Secretária de Administração

Registre-se e Publique-se